



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 577/2021

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 4666/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: ESTABELECE PERCENTUAL MÍNIMO DE RECURSOS DESTINADOS À AGRICULTURA FAMILIAR NAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM REALIZADAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Parecer ao Projeto de Lei nº 4666 de 2021, de autoria do Vereador Yuri Moura, que estabelece percentual mínimo de recursos destinados à agricultura familiar nas aquisições de gêneros alimentícios a serem realizadas pela secretaria de assistência social do município de Petrópolis.

I – Relatório

O Vereador Yuri Moura propõe o projeto de lei, que trata-se de uma medida de extrema importância, pois visa cumprir a função social da comunidade, combatendo a fome e a desnutrição, proporcionando o desenvolvimento sustentável e a geração de emprego e renda no meio rural.

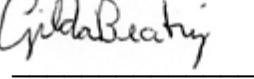
II – Análise e Voto

Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como é FAVORÁVEL a sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões em 21 de Junho de 2021



GIL MAGNO  
Presidente



Gilda Beatriz  
GILDA BEATRIZ  
Vocal

Y M

---

YURI MOURA  
Vogal